



DECRETO Nº 046/2017.

DISPÕE SOBRE A
DECRETAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 14 DE
AGOSTO DE 2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

D E C R E T A :

CONSIDERANDO QUE, no dia 15 de agosto de 2017 é data alusiva de comemoração à Adesão do Pará;

CONSIDERANDO QUE, o Município de Placas está cortando gastos e que o dia que antecede o feriado, quando enforcado por um final de semana, geralmente se diminui o fluxo do uso dos serviços Públicos;

CONSIDERANDO QUE, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

CONSIDERANDO QUE, as aulas não podem ser suspensas, já que o calendário escolar deve respeitar 200 (duzentos) dias letivos;

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 14 de agosto de 2017, em virtude do feriado de Adesão do Pará, sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública; bem como os serviços na Secretaria de Educação e seus Colégios.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Placas - PA, em 11 de agosto de 2017.

GILSON FERREIRA DE MACEDO
CHEFE DE GABINETE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 11 / 08 / 2017.

GILSON FERREIRA DE MACEDO
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2017